

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ofício nº 054/2014**

**Jequié, 18 de março de 2014.**

Ilmº. Sr.

**Marcos Antonio Botelho Gusmão**

MD. Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil

Agencia de Jequié.

Nesta

Prezado Senhor,

A fim de que possamos liberar adiantamentos para despesas miúdas e serviços de terceiros, instituídos pela lei nº 1.256 de 18 de setembro de 1992, estamos autorizando essa Agência Bancária abrir uma Conta Especial, com o seguinte título: Prefeitura Municipal de Jequié - Adiantamentos - responsável **LUCIANA LOPES ALMEIDA GONÇALVES.**

Vale ressaltar que a pessoa supra citada pertence ao quadro desta Prefeitura, onde exerce a Função de Professora, Matrícula nº 736, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade nº 03411419-09 C.I.C nº 656.818.195-15, ficando devidamente credenciado a abrir e movimentar exclusivamente a conta nº \_\_\_\_\_, emitir cheques, endossar cheques, requisitar talões de cheques, solicitar saldo e extratos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques e baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senha.

Atenciosamente,

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**  
= PREFEITA =

**CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR**  
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA =

**ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
= DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br